



Minuta Decreto de Convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

DECRETO N.º. 055/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a legislação municipal atinente ao tema, Erradicar a Fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Ribeirão do Pinhal, no dia 19 de Julho de 2023, às 13h00 horas, no local Centro Cultural de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.



Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 27 de Junho de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

